

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Capital Autorizado: até 8.784.600.000 ações  
Capital Subscrito e Realizado: R\$ 97.148.000.000,00 – 6.536.090.232 ações

## Edital de Convocação

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27.07.18, às 15h, no auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP), a fim de deliberar sobre:

1. O desdobramento em 50% das atuais 6.536.090.232 ações escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social, sendo 3.305.526.906 ordinárias e 3.230.563.326 preferenciais - em consequência, os acionistas receberão 1 (uma) nova ação para cada 2 (duas) ações da mesma espécie de que forem titulares e, no mercado internacional, os investidores receberão 1 (um) novo ADR (*American Depositary Receipt*) para cada 2 (dois) ADRs de que forem titulares, de forma que os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação preferencial da Companhia para 1 (um) ADR;
2. O aumento do limite do capital autorizado, proporcionalmente ao desdobramento em 50% das ações, para que a Companhia fique autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 13.176.900.000 (treze bilhões, cento e setenta e seis milhões e novecentas mil) ações, sendo 6.588.450.000 (seis bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões, quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 6.588.450.000 (seis bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões, quatrocentas e cinquenta mil) ações preferenciais;
3. A instalação do Conselho Fiscal de modo permanente;
4. A alteração do Estatuto Social a fim de (i) consignar a nova composição do capital social no artigo 3º, "caput"; (ii) consignar o novo limite do capital autorizado no item 3.1.; e (iii) prever o funcionamento permanente do Conselho Fiscal no artigo 11; e
5. A consolidação do Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item 4 acima.

A descrição consolidada das matérias propostas, bem como sua justificativa, constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas no *site* de relações com investidores da Companhia ([www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores](http://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores)), bem como no *site* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Os Acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail [relacoes.investidores@itaunibanco.com.br](mailto:relacoes.investidores@itaunibanco.com.br).

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer à Assembleia portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

- a) Pessoas Jurídicas no Brasil: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.
- b) Pessoas Físicas no Brasil: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 25.07.18 às 12h, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos  
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar  
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902  
ou para o e-mail [drinvest@itau-unibanco.com.br](mailto:drinvest@itau-unibanco.com.br).

De modo a incentivar a participação dos Acionistas na Assembleia, a Companhia implementou o sistema de votação a distância nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, possibilitando que os Acionistas enviem boletins de voto a distância **(i)** diretamente à Companhia, **(ii)** aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou **(iii)** à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

No intuito de organizar o acesso de Acionistas na Assembleia, informamos que seu ingresso na sede da Companhia será permitido a partir das 14h.

São Paulo (SP), 27 de junho de 2018.

*ALEXSANDRO BROEDEL*  
*Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores*